

**DECRETO Nº 356/2018**

**NERÓPOLIS-GO, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 16 (dezesesseis) de novembro do corrente ano, em virtude do feriado de Proclamação da República.

**Parágrafo único** – Fica determinado o atendimento ao público na forma e nos horários exigidos para os serviços públicos entendidos como de natureza essenciais e inadiáveis, especialmente das áreas de Saúde, e Limpeza Pública, os quais ficarão em regime de plantão e sob orientação e responsabilidade do Secretário (a) da respectiva pasta.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**,  
Estado de Goiás, no dia 12 (doze) do mês de novembro do ano de 2018.

**GILTAVARES**  
**Prefeito Municipal**